

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2013

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2013-SEIL
QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ,
POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E
O MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA.**

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHIA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de GUAPIRAMA, CNPJ n.º 75.443.812/0001-00, com Sede na Rua Dois de Março, 460, Centro, CEP 86.465-000, Guapirama – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito PEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.498.450 e CPF n.º 373.208.909-68, com domicílio especial na Rua Dois de Março, 460, Centro, CEP 86.465-000, Guapirama – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 020/2013, celebrado em Curitiba, na data de 13/08/2013, cujo objeto se refere à "pavimentação com poliedros de 6,00 km de extensão, com 6,00m de largura perfazendo um total de 36.000,00 m² para aplicação no trecho Estrada Colônia Japonesa com 6.600,00 m², no Trecho Estrada Vila Rural Nossa Senhora de Fátima com 21.180,00m², no Trecho Estrada Vila Rural Nossa Senhora de Fátima com 2.340,00m² e no Trecho Estrada Vila Rural Nossa Senhora de Fátima com 5.880,00m²". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 12.509.407-4 apenso ao 11.925.234-2, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 020/2013, conforme o Ofício nº 084/2014-VG (fls. 02 do P.I. 12.509.407-4) do Prefeito de Guapirama corroborado pela Chefe do DFIL/SEIL em exercício (fls. 24 do P.I. 12.509.407-4) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 25 do P.I. 12.509.407-4).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 20 de agosto de 2015.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 16 de fevereiro de 2016.

Parágrafo Terceiro – Da Suspensão dos Prazos no Período Eleitoral

A execução física da obra deverá ser iniciada até o dia 04 de julho de 2014, e caso não a seja, fica o presente Convênio suspenso durante o período eleitoral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 09/10 do protocolo integrado 12.509.407-4.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2013

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 08 de abril de 2014.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito de Guapirama

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2013	
Autoridade que Autorizou	Governador do Estado do Paraná Carlos Alberto Richa
Data do Despacho Autorizatório	06/05/2014
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN
Processo	11.637.139-1
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a redação do <u>Caput da Cláusula Sexta</u> (Da Vigência) no Convênio original que passarão a vigor com a seguinte redação: CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA Este Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Convênio original, por mais 09(nove) meses a partir de 06/05/2014 até 06/02/2015, podendo ser prorrogado ou alterado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre as partes.
Data de Assinatura	06/05/2014
Data da Vigência	06/02/2015
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente da Entidade.

R\$ 168,00 - 47149/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL PARANÁ EDIFICAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:

CONVITE Nº 006/2014

OBJETO: Elaboração de projetos arquitetônico executivos e complementares para reforma e ampliação do Hemobanco de Ponta Grossa, com área estimada de reforma de 345,00m² e de ampliação de 50,00m², no município de Ponta Grossa.

VENCEDOR: ARCH'3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 08.834.165/0001-70

VALOR: R\$ 41.623,00

Curitiba, 20 de maio de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
Diretor Geral da Paraná Edificações

R\$ 120,00 - 47166/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA RESULTADO DE LICITAÇÕES	
Protocolo nº 13.127.167-0	
PREGÃO ELETRÔNICO 046/2014-SESA - (ADJUDICADOS)	
HOSPAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA, lote 01, R\$ 105.219,00	
LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PROD. MED. HOSP. LTDA, lote 02, R\$ 182.795,20	
BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA S/A, lote 03, R\$ 73.206,00	
DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, lote 04, R\$ 11.902,50	
Curitiba, 22 de maio de 2014	
Coordenador de Licitações	
Caetano da Rocha	

R\$ 72,00 - 46752/2014

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO:120974106 apenso ao protocolo nº11.878.0914.
DOCUMENTO:1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº035/2013

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de São Jerônimo da Serra.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 035/2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 27 de agosto de 2015.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 23 de fevereiro de 2016.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 09/11 do protocolo integrado nº 12.097.410-6.
DATA: 30 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO:125094074 apenso ao protocolo nº 119252342.

DOCUMENTO:1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº020/2013

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Guapirama.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 020/2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 20 de agosto de 2015.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 16 de fevereiro de 2016.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 09/10 do protocolo integrado nº 12.509.407-4.
DATA: 08 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 384,00 - 46721/2014

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Protocolo nº 13.170.158-6 do dia 25/04/2014

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO TC Nº 005/14 – SETI/UGF

AS Parte: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA,

OBJETO: – “Apoio a Consolidação dos Programas Pós-Graduação da UEPG-2”.

VALOR/RECURSOS

O Valor total do presente Termo é de **R\$ 411.840,00** (quatrocentos e onze mil e oitocentos e quarenta reais) e correrá pela Dotação Orçamentária 4560.19571124.151, Fonte 132, originário do Fundo Paraná – Apoio ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação na forma e limites estabelecidos em Plano de Trabalho aprovado.

VIGÊNCIA: O Presente Termo Terá vigência de prazo de 21 (vinte e um) meses.

DATA ASSINATURA: 20 de maio de 2014.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

R\$ 168,00 - 46836/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Protocolo nº 13.170.158-6 do dia 25/04/2014

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO TC Nº 006/14 – SETI/UGF

AS Parte: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

OBJETO: – “Conclusão do Restaurante Universitário da UEM em Umuarama”

VALOR/RECURSOS

O valor total do presente Termo é de **R\$ 145.000,00** (cento e quarenta e cinco mil reais) e correrá pela Dotação Orçamentária 4560.19571124.151, Fonte 132, originário do Fundo Paraná – Apoio ao